

C Ó P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 166 de 22 de Abril de 1953.

Artº. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar com o Senhor Leonardo Viana da C. Lima, a confecção de um busto representando a efígie do Marechal Floriano Peixoto, pela importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

§1º. O busto será executado em tamanho maior que o natural, fundido em bronze e terá uma placa também em bronze, a qual será fornecida pela Prefeitura.

§ 2º - O prazo para a confecção do referido busto será de 30 (trinta) dias, a partir da data da aprovação da presente Deliberação.

Artº. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de Abril de 1953.

(JOÃO CHIESSE FILHO)
PREFEITO.